



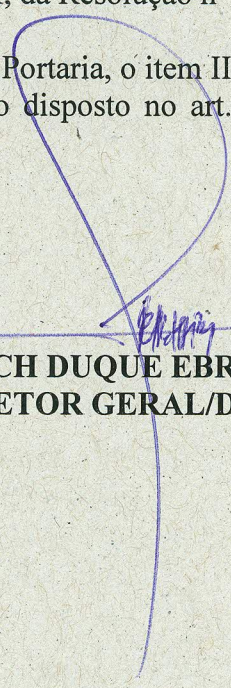
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.075, DE 28 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23065.000178/2011-62 e nº 23065.012092/2012-63, resolve:

Incluir na Portaria nº 1.012/DAP, de 16/06/2011, publicada no Boletim de Pessoal nº 06, de 24/06/2011, que concedeu Progressão Horizontal ao docente **OSVALDO VIEGAS**, a seguinte expressão: “**interstício de 02/01/1996 a 02/01/1998**”, de acordo com o disposto no art. 21, I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: os efeitos financeiros retroagem a **05/01/2011**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 06
EM 01/06/12